

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

### **Recuperação Judicial**

**Autos nº 1037522-74.2019.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SABÓ ÍNDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a r. decisão de deferimento de fls. 346/357, expor o quanto segue.

### **I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1. A presente petição agrega em seu conteúdo a manifestação desta Administradora Judicial sobre os seguintes temas:

- ✓ Relatório Inicial, nos termos do art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005;
- ✓ Calendário dos prazos da Lei 11.101/2005 para esta Recuperação Judicial;
- ✓ Comprovação de encaminhamento da r. decisão de deferimento da recuperação judicial para a Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho;

# LASPRO

## CONSULTORES

- ✓ Esclarecimentos sobre o envio das correspondências, nos termos do art. 22, I, a, LRF;
- ✓ Proposta de honorários da Administradora Judicial;

## **II - DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

2. Em 24/04/2019, **SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. (“Sabó” ou “Recuperanda”)**, apresentou pedido de Recuperação Judicial com fundamento no art. 47 e seguintes, da Lei nº 11.101/2005.

3. Aduziu ter sido fundada há 80 (oitenta) anos, possuindo plantas na Capital e na cidade de Mogi-Mirim/SP, além de subsidiária na Argentina e participação na empresa KACO, com sede na Alemanha.

4. Sua atuação no setor de autopeças é na produção de retentores e sistemas de vedação.

5. Como razões de desequilíbrio, a petição inicial informa queda na receita de 35% em razão da crise financeira de 2008, acarretando a necessidade de redução de despesas administrativas, demissão de funcionários e obtenção de linhas de crédito para suportar esse período.

6. Desde essa época a Recuperanda vem administrando sua dívida com seus credores financeiros, porém, a crise econômica e recessão do país impactaram os resultados da empresa.

7. Reporta dificuldades em obter matéria-prima e, conseqüentemente, cumprir seus contratos e manter o faturamento.

8. Apesar de ter agido com medidas internas para reestruturação administrativa, manteve-se o volume de endividamento, exigindo-se

2

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

outras providências para alongamento do perfil da dívida, razão pela qual ajuizou o presente pedido de recuperação judicial.

9. Por meio da r. decisão de fls. 346/357, este D. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial nomeando esta Auxiliar para o encargo de Administradora Judicial.

10. Eis a síntese do processado.

### **III – CALENDÁRIO PROCESSUAL**

11. Conforme r. decisão de fls. 346/357, esse D. Juízo determinou a esta Auxiliar discriminar os prazos finais referentes a (i) apresentação do plano de recuperação judicial, (ii) convocação da Assembleia Geral de Credores e (iii) *stay period*.

12. Referida decisão, em seu item 9 e seguintes, estabelece que “os prazos expressamente previstos na Lei 11.101/2005” teriam sua contagem em dias corridos, na esteira do entendimento do C. Superior Tribunal de Justiça (REsp 1.699.528/MG).

13. Considerando-se, conforme certidão de fls. 428/431, que a r. decisão de deferimento da recuperação judicial foi disponibilizada no D.J.E. de 03/05/2019 (sexta-feira), sendo publicada em 06/05/2019 (segunda-feira) e com início dos prazos em 07/05/2019 (terça-feira), tem-se o seguinte calendário:

- Prazo final de apresentação do plano (60 dias): **05/07/2019 (sexta-feira)**;

- Prazo de Convocação da Assembleia Geral de Credores (150 dias): **03/10/2019 (quinta-feira)**;

- Prazo de *stay period* (180 dias): 02/11/2019 (sábado),  
**sendo prorrogado para 04/11/2019 (segunda-feira).**

#### **IV - DO ENVIO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO À CORREGEDORIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

14. Em cumprimento a r. decisão de fls. 356, esta Administradora Judicial informa que encaminhou, conforme comprovante anexo, cópia da r. decisão de deferimento da recuperação judicial para a Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho.

#### **V - DAS CORRESPONDÊNCIAS AOS CREDORES**

15. A Administradora Judicial informa que está concluindo a elaboração e envio das cartas aos credores, em atenção à regra prevista no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

16. Houve necessidade de contato extrajudicial com a Recuperanda, por meio de seus patronos, para ajuste dos endereços, especialmente dos credores estrangeiros, pois alguns deles estavam sem o cadastro de CEP, o que já foi sanado pela empresa.

17. Tão logo seja concluída a elaboração e postagem das cartas fará a devida comprovação nos autos.

#### **VI - DAS VISTORIAS**

18. A Administradora Judicial, por meio de seu representante legal, Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, vistoriou a sede da

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

Recuperanda nesta Comarca de São Paulo na data de 03/05/2019, bem como a unidade de Mogi-Mirim em 13/05/2019.

19. Em ambas as datas constatou que a empresa está em regular atividade produtiva.

20. Foi entregue o termo de diligência anexo com rol de documentos contábeis-financeiros a serem entregues mensalmente para elaboração dos Relatórios de Atividades.

21. Por razões de segurança corporativa e preservação de segredos industriais da Recuperanda, esta Administradora Judicial solicitou fotos das plantas industriais, sendo fornecido o material de divulgação anexo, o qual se pede a juntada.

## **VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

#### **A. Situação Patrimonial**

24. De acordo com cadastro na JUCESP, consta como Capital Social o montante de R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais).

25. O objeto social refere-se: a fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; fabricação de ferramentas comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

# LASPRO

## CONSULTORES

26. Foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes dos anos de 2016, na qual consta também o ano de 2015, e 2017. E Balanço Patrimonial provisório de 2018, o qual ainda passará por auditoria.

27. Cabe mencionar que o parecer dos auditores apresentou ressalvas em 2016 e 2017 e como base para as ressalvas apresentaram em 2017:

- A. Passivo e ativo circulantes estavam menores em R\$ 37 milhões por conta do desreconhecimento dos montantes de desconto de duplicatas;
- B. Prejuízo do exercício apresentado a menor em R\$ 2,5 milhões;
- C. Descumprimento de cláusula de covenants; e
- D. Ausência de auditoria em dezembro de 2016 na investida Kaco GmbH & Co.

28. Para verificação mais atualizada da situação patrimonial da recuperanda, foi disponibilizado balancete de verificação do mês de março de 2019.

29. Verificando o Balanço Patrimonial, no ativo, há indicação da manutenção de aproximadamente R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) em caixa e equivalentes de caixa em março de 2019.

30. Os valores a receber de clientes e outros créditos são os mais representativos do grupo.

# LASPRO

## CONSULTORES

31. Comparando 2019 com 2015 apresentou acréscimo de 84%, e somados o curto e o longo prazo, montam em R\$ 127,4 milhões (cento e vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), cuja composição da rubrica é apresentada a seguir e apresenta valores com saldo credor (negativo) referentes a bancos, além de R\$ 28 milhões (vinte e oito milhões de reais) sem identificação de conta contábil no balancete.

<b>Em milhares de reais</b>	
<b>Contas a Receber de Clientes e Outros Créditos</b>	<b>Valor</b>
Duplicatas a Receber no Exterior	45.512
Duplicatas a Receber no País	24.650
Depositos Judiciais ICMS	22.957
	20.554 *
	7.553 *
Varição Cambial Cliente	4.341
Ronuro Imoveis e Construções Ltda.	3.329
IBS Comercializadora Ltda	1.551
Adiantamento a Fornecedores	1.516
ICMS TOTAL A RECUPERAR CIAP	819
JCA Industrial S.A.	740
Contas a Receber	374
Adiantamento ao pessoal	336
Contas a Receber Instituto Sabó	196
Indenização de Seguros	68
Vale Transporte	27
Adiantamento Despesas de Viagens	22
Exchange Rate Variation on Down Payment	10
Contas a Receber Cation	6
Juros/Comissões sobre Exportação	-
	61
Banco Sofisa	-
	1.169
Provisão Devedores Duvidosos	-
	2.180
Banco Daycoval	-
	3.664
<b>Total</b>	<b>127.487</b>

\* Valor sem identificação

32. Os saldos dos estoques decresceram de 2015 para 2016 pela metade e se manteve próximo aos R\$ 30 milhões no restante de período analisado.

33. Ao fim do primeiro trimestre de 2019, o valor estocado era 12% inferior a essa média, podendo refletir uma sazonalidade. Do saldo mantido, qual contava com R\$ 26 milhões (vinte e seis milhões de reais) 25% eram produtos acabados<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Itens produzidos pela recuperanda e prontos para serem vendidos.

72-994.1 EK-JP-OL

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO CONSULTORES

34. A rubrica de “Investimentos” perfaz 22% do total ativado, a qual aumentou 16% em 2018 totalizando aproximadamente R\$ 80 milhões (oitenta milhões de reais), dos quais R\$ 79 milhões (setenta e nove milhões) são investimentos feitos na Kaco Gmbh & Co, e R\$ 1 milhão (um milhão de reais) na Sabó Argentina S.A., sendo que ambas têm como objeto social a fabricação de autopeças.

35. O imobilizado líquido de depreciação monta em R\$ 67,6 milhões (sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais) acresceu seu saldo em 48% no primeiro trimestre de 2019. Desconsiderando as deduções, no balancete constam R\$ 250,8 milhões (duzentos e cinquenta milhões e oitocentos mil reais).

Em milhares de reais					
Balanco Patrimonial em:	2015	2016	2017	2018	mar-19
<b>Ativo</b>	<b>271.535</b>	<b>253.344</b>	<b>253.097</b>	<b>386.663</b>	<b>364.974</b>
<b>Circulante</b>	<b>127.227</b>	<b>118.077</b>	<b>98.211</b>	<b>213.491</b>	<b>152.858</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8.575	8.774	5.057	7.319	4.973
Contas a receber de clientes e outros créditos	57.291	76.878	59.268	166.912	113.496
Pagamentos antecipados	347	311	299	390	2.278
Estoques	55.596	28.621	29.986	34.614	26.128
Ativo fiscal corrente	5.418	3.493	3.601	4.256	5.983
<b>Não Circulante</b>	<b>144.308</b>	<b>135.267</b>	<b>154.886</b>	<b>173.172</b>	<b>212.116</b>
Contas a receber de clientes e outros créditos	11.855	10.164	20.477	13.861	13.991
Dividendos a receber	-	0	0	0	-
Ativo fiscal diferido	11.116	18.912	14.731	28.305	45.027
Outros Investimentos, incluindo derivativos	1.161	1.161	1.161	1.161	1.161
Depósitos judiciais	649	809	981	1.277	1.353
Investimentos	60.952	52.238	69.183	79.914	79.914
Imobilizado	55.967	48.933	45.464	45.709	67.579
Intangíveis	2.608	3.050	2.889	2.945	3.090

36. Nota-se um aumento do passivo geral em 2018, que considerando o curto e o longo prazo, foi de 53% se comparado ao passivo contabilizado em 2017, também se verifica que 76% do passivo é para ser liquidado em curto prazo.

37. As dívidas com fornecedores aumentaram anualmente e finalizaram março de 2019 com R\$ 88,6 milhões (oitenta e oito milhões e seiscentos mil reais), 58% a mais do que o saldo em aberto em 2015.



38. Pelo balancete, verificamos que 41% se referem a fornecedores no país e 22% referem-se a importações.

39. O ano em que a recuperanda menos utilizou recursos de empréstimos e financiamentos foi 2017, quando esse passivo totalizou R\$ 82 milhões (oitenta e dois milhões de reais) considerando o curto e o longo prazo.

40. Acreceu para R\$ 121,5 milhões (cento e vinte e um milhões e quinhentos mil reais) em 2018 e ao fim do primeiro trimestre havia aproximadamente R\$ 105 milhões (cento e cinco milhões de reais) dentre os quais, 23% era devido ao Banco Daycoval, 18% ao Banco Safra, entre outros, sendo que os dez valores mais representativos da rubrica podem ser visualizados no gráfico abaixo.



41. As provisões foram feitas para cobrir processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, aumentaram de forma considerável em 2018 e totalizaram R\$ 67,5 milhões (sessenta e sete milhões e quinhentos mil

# LASPRO

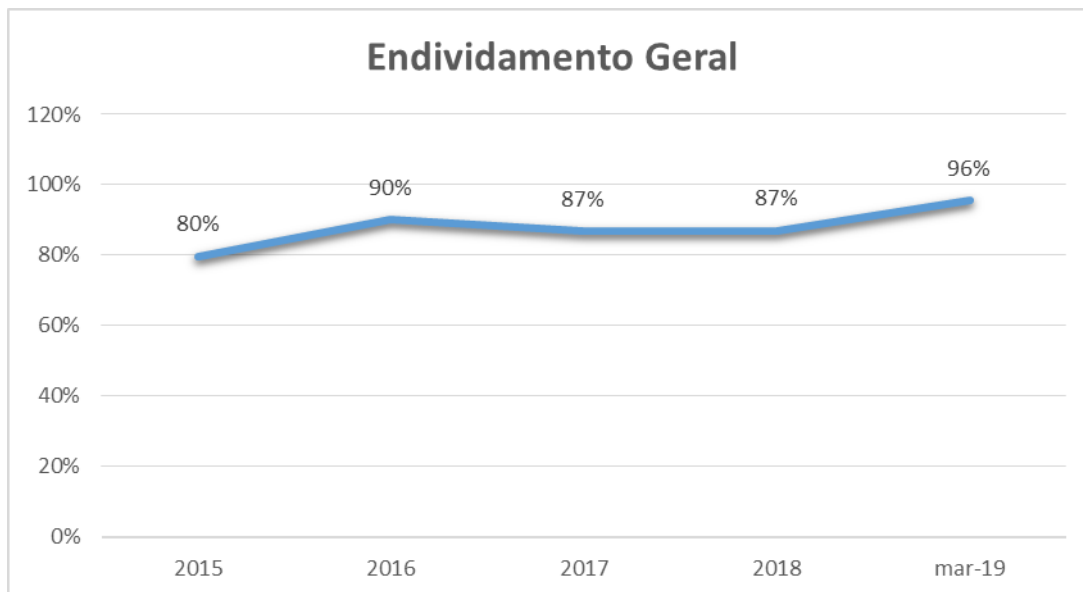
## CONSULTORES

reais) ao fim do primeiro trimestre de 2019, dentre os quais 77% se referem a adesão ao programa de regularização tributária.

42. Em 2018, verifica-se a diminuição do Capital Social, o qual era de aproximadamente R\$ 381 milhões em 2017, passou a apresentar R\$ 50 milhões em 2018, por absorção dos prejuízos acumulados, os quais totalizavam R\$ 396,5 milhões (trezentos e noventa e seis milhões e quinhentos mil reais) em 2017, decresceram para R\$ 35,6 milhões (trinta e cinco milhões e seiscentos mil reais) em 2018, aumentando para quase R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais) ao fim do primeiro trimestre de 2019.

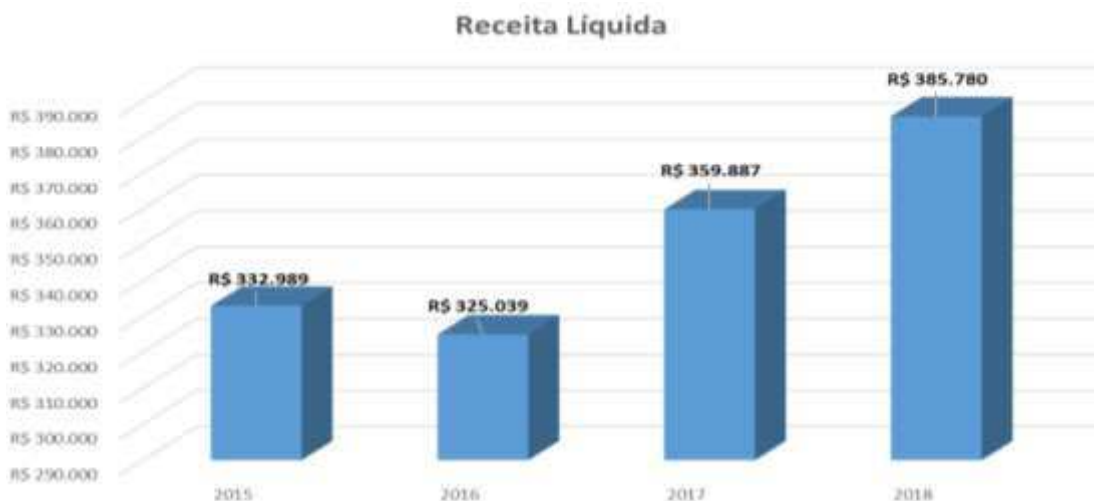
Em milhares de reais					
Balanco Patrimonial em:	2015	2016	2017	2018	mar-19
<b>Passivo</b>	<b>271.535</b>	<b>253.344</b>	<b>253.097</b>	<b>386.663</b>	<b>364.974</b>
<b>Circulante</b>	<b>116.031</b>	<b>150.134</b>	<b>170.139</b>	<b>249.374</b>	<b>263.949</b>
Fornecedores e outras contas a pagar	56.002	58.983	73.656	86.502	88.585
Salários, férias e contribuições a pagar	11.410	12.389	13.899	22.966	28.760
Empréstimos e financiamentos	37.888	66.199	68.497	111.560	96.301
Provisões	4.503	7.063	6.106	7.218	11.156
Passivo fiscal corrente	6.228	5.500	7.982	21.128	39.147
<b>Não Circulante</b>	<b>100.134</b>	<b>78.238</b>	<b>49.519</b>	<b>86.636</b>	<b>84.753</b>
Empréstimos e financiamentos	75.570	44.202	13.512	9.948	8.471
Outras contas a pagar	-	-	6.882	3.693	2.759
Passivo fiscal não corrente	-	5.503	7.123	18.028	17.220
Provisões	24.564	28.533	22.002	54.967	56.304
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>55.370</b>	<b>24.973</b>	<b>33.439</b>	<b>50.653</b>	<b>16.272</b>
Capital social	380.933	380.933	380.933	50.000	50.000
Reservas de capital	30.393	28.800	27.223	10.225	10.071
Prejuízos acumulados	- 381.715	- 396.975	- 396.567	- 35.644	- 69.871
Ajustes de avaliação patrimonial	25.759	12.215	21.850	26.072	26.072

43. O endividamento geral demonstra um aumento dos passivos em relação aos ativos totais, mas indica que ainda há ativos suficientes para cobrir todos os passivos contabilizados.



**B. Demonstração do Resultado**

44. A receita líquida da recuperanda superou os R\$ 300 milhões (trezentos milhões de reais) em todos os anos analisados, sendo que o maior faturamento ocorreu em 2018, quando líquidos apresentaram aproximadamente R\$ 386 milhões (trezentos e oitenta e seis milhões de reais), 7% maior do que 2017.



# LASPRO

## CONSULTORES

45. A demonstração de resultado abaixo apresenta os valores acumulados por exercício.

46. No primeiro trimestre de 2019, a recuperanda já obteve a receita líquida de aproximadamente R\$ 93 milhões, sendo que os custos consumiram 77% desse total. A proporcionalidade dos custos aumentaram em 2019, tendo sido de 74% em 2018 e 71% em 2017, ano em que essa proporção foi a mais baixa de todo o período analisado.

47. As outras receitas causadas por ganho na venda de um sítio em 21 de dezembro de 2018, amenizaram o prejuízo daquele exercício, que foi de aproximadamente 9 milhões (nove milhões de reais).

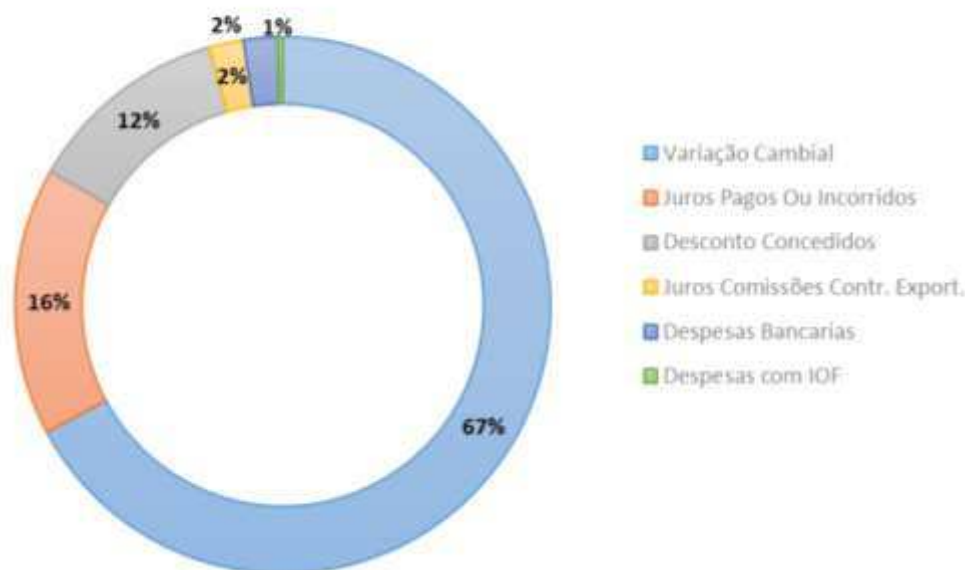
48. Classificadas como “Outras Despesas” foram contabilizados R\$ 35 milhões, sendo a soma de R\$ 58 milhões de despesas, causadas pelo estorno da receita lançada como venda de imobilizado, pois houve o distrato de tal transação e aproximadamente R\$ 23 milhões de receitas, ambos indicados como sendo não operacionais, no balancete. O contrato de venda e o distrato foram recebidos.

49. As despesas financeiras em 2018 totalizaram R\$ 100 milhões (cem milhões de reais), das quais 67% foram consequência de variação cambial. O resultado financeiro desse ano foi o mais baixo de todo o período analisado.

50. A composição das despesas pode ser verificada no gráfico a seguir.

# LASPRO CONSULTORES

## Despesas Financeiras dez/2018



51. Nota-se que a recuperanda apresentou seguidos prejuízos nos anos abrangidos, sendo o mais alto prejuízo o auferido no primeiro trimestre de 2019, o qual foi de R\$ 34 milhões (trinta e quatro milhões de reais), o dobro do resultado do ano todo de 2016, quando totalizou R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais) em prejuízos, sendo o pior resultado considerando os exercícios fechados.

Em milhares de reais					
Demonstração do resultado	2015	2016	2017	2018	mar-19
<b>Receita Líquida</b>	<b>332.989</b>	<b>325.039</b>	<b>359.887</b>	<b>385.780</b>	<b>92.930</b>
Custo	- 238.321	- 243.597	- 257.042	- 283.986	- 71.324
<b>Lucro Bruto</b>	<b>94.668</b>	<b>81.442</b>	<b>102.845</b>	<b>101.793</b>	<b>21.606</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 65.019</b>	<b>- 88.767</b>	<b>- 90.500</b>	<b>- 87.348</b>	<b>- 63.575</b>
(-) Despesas Administrativas	- 77.273	- 88.460	- 96.944	- 125.204	- 28.208
Resultado de equivalência patrimonial	9.670	- 7.119	- 1.318	7.172	-
Outras receitas (despesas)	2.584	6.812	7.763	30.684	- 35.367
<b>Resultado Operacional</b>	<b>29.649</b>	<b>- 7.325</b>	<b>12.346</b>	<b>14.445</b>	<b>- 41.968</b>
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>- 35.523</b>	<b>- 18.001</b>	<b>- 16.645</b>	<b>- 36.999</b>	<b>- 9.134</b>
(-) Despesa Financeira	- 116.027	- 49.234	- 36.156	- 100.760	- 12.421
Receita Financeira	80.504	31.233	19.511	63.761	3.287
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 5.874</b>	<b>- 25.326</b>	<b>- 4.300</b>	<b>- 22.554</b>	<b>- 51.103</b>
(-) IRPJ e CSLL	5.175	8.473	3.586	13.574	16.722
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 699</b>	<b>- 16.853</b>	<b>- 713</b>	<b>- 8.980</b>	<b>- 34.380</b>

72-994.1 EK-JP-OL

13

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**C. Fluxo de Caixa**

52. O fluxo de caixa projetado disponibilizado às fls. 190 abrangeu o período de março de 2019 a fevereiro de 2021 indica que a recuperanda espera aumentar os recebimentos no mercado interno nos meses de agosto e setembro de 2019 e 2021 e também esperam conseguir novas entradas por financiamentos ainda este ano.

53. Projeta também, que entre os meses de junho e setembro de 2019 e os meses entre abril e setembro de 2020 o fluxo de caixa mensal apresentará sobra de caixa.

54. Porém, acumuladamente, traz saldo negativo em todos os períodos, tendo estimativa de saldo negativo acumulado até fevereiro de 2021 R\$ 6,4 milhões (seis milhões e quatrocentos mil reais), apontando que para realização dos pagamentos previstos no fluxo de caixa, apenas a operação e os financiamentos previsto, não serão suficientes para manter a atividade da recuperanda.

55. O mês de outubro de 2019 aponta o maior déficit entre os próximos dois anos, prevendo movimentação mensal negativa em R\$ 7 milhões (sete milhões de reais), causado pelo aumento nas despesas com salários e encargos, aparentemente projetando o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário neste mês, bem como a redução no financiamento extraconcursal.

**D. Dívida**

56. A recuperanda apresenta valores em reais devidos nas classes I, III e IV que totalizam aproximadamente R\$ 69 milhões (sessenta e nove milhões de reais).

72-994.1 EK-JP-OL

14

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

57. Adicionalmente há aproximadamente EUR 467 mil (quatrocentos e sessenta mil euros), GBP 7 mil (sete mil libras) e USD 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil dólares).

Classes	Valores R\$	Outras moedas
Classe I	R\$ 5.368.179,89	
Classe II	R\$ -	
Classe III - BRL	R\$ 60.726.741,58	
Classe III - EUR		€ 466.863,16
Classe III - GBP		£ 7.015,00
Classe III - USD		\$ 4.697.257,98
Classe IV	R\$ 2.848.670,75	
<b>Total</b>	<b>R\$ 68.943.592,22</b>	

### VIII – DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

58. Em atenção a r. decisão de deferimento, no concernente a apresentação de proposta de honorários, a Administradora Judicial se manifesta nos seguintes termos.

59. Como é cediço, as competências do administrador judicial no procedimento de Recuperação Judicial estão definidas no art. 22, I e II, da Lei nº 11.101/2005, *in verbis*:

“Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação

# LASPRO

## CONSULTORES

- judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;
- b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;
  - c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;
  - d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
  - e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;
  - f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;
  - g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;
  - h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;
  - i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

### II – na recuperação judicial:

- a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;
- b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;
- c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;
- d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;

72-994.1 EK-JP-OL

16

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



60. Sobre as funções do administrador judicial, Waldo Fazzio Júnior esclarece que:

“A fiscalização dos negócios da empresa em recuperação judicial compete, em regra, ao administrador judicial, no despacho que defere o pedido de recuperação. O administrador judicial fiscaliza sob a supervisão do juiz. Não se trata de administração controlada, mas fiscalizada.

Regra geral, o administrador judicial não tem poderes gerenciais. Isso não significa, entretanto, que sua participação seja meramente passiva. Com efeito, se constatar a ocorrência de fatos prejudiciais ao cumprimento da recuperação, deverá comunicá-lo ao órgão judiciário para as providências cabíveis. Trata-se de auxiliar fiscal do juízo, com responsabilidade idêntica à do administrador falimentar, mas com atividade diversa.

(...)

**Neste ponto, é necessário colocar em pauta o problema da qualidade do trabalho desenvolvido pelo administrador judicial da recuperação, no sentido de adotar medidas adequadas às condições de saúde financeira da empresa.** Segundo João Carvalho das Neves, diversos obstáculos podem comprometer a atividade de gestão. Além da qualidade do administrador judicial, cuja profissão ainda não é regulamentada no Brasil, dois problemas maiores se apresentam. O primeiro diz respeito à cultura dos credores. Aqueles que detêm garantias não demonstram grande interesse na recuperação da empresa pelo fato de o seu crédito já estar garantido por bens do ativo imobilizado. Por outro lado, os credores quirografários

ostentam créditos tão baixos que não compensam os custos do seu empenho no processo. **O segundo problema diz respeito à remuneração do administrador judicial, geralmente irrisória, se comparada com a complexidade das diversas tarefas que precisa desempenhar. Esses dois obstáculos podem levar o administrador judicial a adaptar seu trabalho às parcas possibilidades que lhe são oferecidas.**

**Na maioria dos casos, nem o devedor nem os credores colocam à disposição do administrador os instrumentos necessários à execução de um trabalho eficiente. Para a implementação de uma política satisfatória de recuperação empresarial, há necessidade de se proverem meios e condições de gestão.**<sup>2</sup> (grifamos)

61. Para fazer frente às responsabilidades inerentes ao múnus que lhe foi confiado pelo D. Juízo, atualmente, essa Administradora Judicial conta com a assessoria de profissionais qualificados, como advogados, contadores e administradores de empresa, sempre às suas expensas, por sua conta e risco.

62. É importante destacar que, no período de impugnações/habilitações administrativas, deverão ser respondidos diversos e-mails para sanar dúvidas, prestar esclarecimentos, além de informar o recebimento das impugnações.

63. Ademais, iniciada a fase de pareceres, é inequívoco que todas essas impugnações serão objeto de pareceres, demandando esforço incontroverso para cumprir o prazo legal.

---

<sup>2</sup> FAZZIO JUNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2015, pp. 184-185.

64. Portanto, levando-se em consideração “**a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes**” (art. 24, *caput*, da Lei nº 11.101/2005), a Administradora Judicial propõe a fixação de **honorários provisórios** no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), retroativos à data da assinatura do Termo de Compromisso, em 29/04/2019 (fls.362), sem prejuízo do reembolso das despesas com as cartas e diligências para vistoria das atividades desempenhadas pela Recuperanda sempre fora da sede do Juízo, até a oportuna fixação dos definitivos.

65. Referido valor já engloba todos os prepostos indicados pela Administradora Judicial, sendo que a complexidade do caso exige que a Administradora Judicial mantenha como seus auxiliares uma equipe de advogados, contadores e administradores de empresas, estagiários que demanda significativo numerário mensal, sendo toda essa despesa englobada na proposta apresentada.

66. Entende esta Administradora Judicial, com a devida vênia, que a fixação definitiva dos honorários em momento posterior refletirá de maneira mais adequada a evolução processual desta recuperação judicial.

67. De todo modo, deixa ao elevado critério do Juízo a fixação dos respectivos honorários.

## **IX - DA CONCLUSÃO**

68. Sendo o que havia a relatar e honrada com a nomeação, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

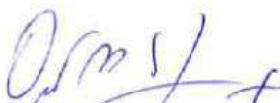
72-994.1 EK-JP-OL

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

CONSULTORES



**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP nº 98.628**

72-994.1 EK-JP-OL

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

20

# **DOC. 1**

## **Comprovação de encaminhamento de decisão de deferimento ao TST**

72-994.1 JP-EK

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

Vitória

<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <span style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin-left: 20px;">AR</span>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL SAFS QUADRA 8 LOTE 1, BLOCO B, SALA 552 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70070600 - BRASÍLIA - DF		UNIDADE DE POSTAGEM
<span style="font-size: 1.2em; font-weight: bold; margin-left: 10px;">OD 01470668 5 BR</span>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR LASPRO CONSULTORES LASPRO CONSULTORES MAJOR QUEDINHO 111 18º ANDAR CONSOLAÇÃO 01050-030 - SÃO PAULO - SP		
TENTATIVAS DE ENTREGA  1ª _____ / _____ / _____ : _____ h 2ª _____ / _____ / _____ : _____ h 3ª _____ / _____ / _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO VG - 964,1	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Thiago Portela Lisboa Agente de Correios Matr: 8.136.554-3
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 3-5-19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 1506469953

Sede: x 5. CI AR

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/05/2019 às 18:32, sob o número WJMJ19406698242. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1037522-74.2019.8.26.0100 e código 6E9B017.

# **DOC. 2**

## **Termo de diligência**

**72-994.1 JP-EK**

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

CONSULTORES

## TERMO DE DILIGÊNCIA

**Origem:** 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA  
DE SÃO PAULO/SP

**Processo nº:** 1037522-74.2019.8.26.0100

**Ação:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**Recuperanda:** SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
AUTOPEÇAS S/A

**Distribuição:** 24 de abril de 2019.

Em 03/05/2019, LASPRO CONSULTORES LTDA, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, em atenção à r. decisão de fls. 346/347, compareceu ao centro administrativo da Recuperanda SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS S/A e solicitou ao respectivo administrador da empresa para que envie diretamente nos endereços eletrônicos [coordenador1@laspro.com.br](mailto:coordenador1@laspro.com.br), [coordenador2@laspro.com.br](mailto:coordenador2@laspro.com.br) e [darly.santos@laspro.com.br](mailto:darly.santos@laspro.com.br) todo o dia 20 de cada mês, os seguintes documentos:

### I - Demonstrações Financeiras e Contábeis:

- 1) Balanço Patrimonial (formato .pdf);
- 2) Demonstração do Resultado do Exercício (formato .pdf);
- 3) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

- 4) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, em.xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;
- 5) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo seguida da disponibilização das novas demonstrações;
- 6) Extratos de todas as contas bancárias incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
- 7) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- 8) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- 9) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);
- 10) Composição de estoques;
- 11) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado, caso aplicável.

### **II – Funcionários:**

- 12) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc. seguida de seus comprovantes de pagamento aos colaboradores;
- 13) Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
- 14) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;

### **III – Impostos, contribuições e outras informações:**

- 15) Fornecer cópia de:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

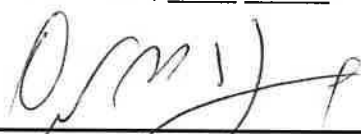
CONSULTORES

- a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
- b. Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
- c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
- d. DARFs (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
- e. Guias de ICMS seguidas de seus comprovantes de recolhimento;
- f. Apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
- g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável).

**16)** Os comprovantes de recolhimento de tributos deverão ser enviados no mesmo arquivo e imediatamente após a guia de recolhimento.

Para os devidos fins, lavramos o presente termo em três laudas digitadas no anverso, em duas vias, assinado pela Administradora Judicial e pela Recuperanda.

São Paulo, 03/05/2015.




---

**LASPRO CONSULTORES LTDA**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**

**OAB/SP N° 98.628**

---

**SABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS S/A**

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

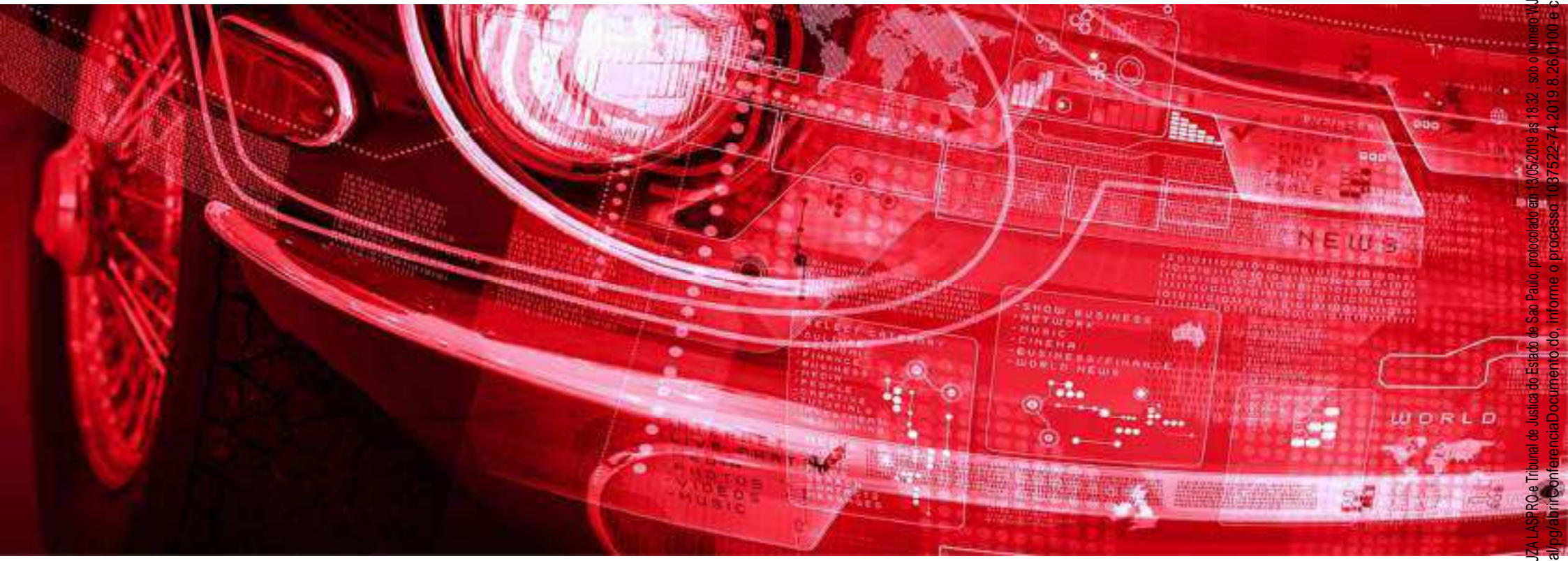
# **DOC. 3**

## **Material de divulgação**

**72-994.1 JP-EK**

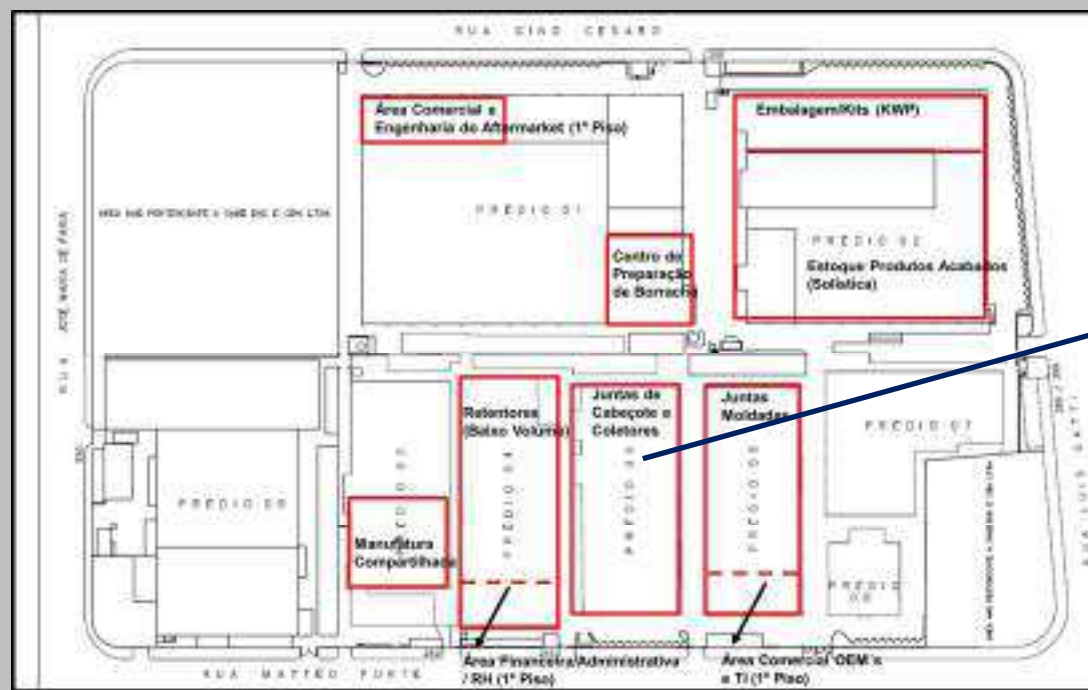
**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



 **SABÓ**

# Planta São Paulo - Lapa



1º. Andar Prédio 5



## Áreas



- Prédio 1 - Área Comercial e Engenharia After Market(1º Piso)
- Prédio 1 - Centro de Preparação de Borracha
- Prédio 2 - Embalagem/Kits (KWP)
- Prédio 2 - Estoque de Produto Acabado(Solística)
- Prédio 3 - Manufatura compartilhada
- Prédio 4 - Retentores (Baixo Volume)
- Prédio 4 - Área Financeira/Administrativa/RH(1º Piso)
- Prédio 5 - Juntas de Cabeçotes e Coletores
- Prédio 6 - Juntas Moldadas
- Prédio 6 - Área Comercial OEM´s e TI(1º Piso)
- Planta Mogi Mirim

# Prédio 1 - Área Comercial e Engenharia After Market(1º Piso)



# Prédio 1 - Centro de Preparação de Borracha





## Prédio 2 - Embalagem/Kits (Terceiro - Kawapack)



# Prédio 2 - Estoque de Produto Acabado(Terceirização In-house FEMSA)



## Prédio 3 - Manufatura compartilhada



## Prédio 4 - Retentores (Baixo Volume)



# Prédio 4 - Área Financeira/Administrativa/RH(1º Piso)



## Prédio 5 - Juntas de Cabeçotes e Coletores



## Prédio 6 - Juntas Moldadas



# Prédio 6 – Área de Tecnologia da Informação – TI (1º Piso)





## Prédio 6 - Área Comercial OEM



# Planta Mogi Mirim/ S.P.



# Planta Mogi Mirim



# Planta Mogi Mirim



# Planta Mogi Mirim



# Planta Mogi Mirim – Gestão da Fábrica e Oficina Manutenção



# Mogi Mirim – Engenharia

